



## EDITAL

----- MARIA ARMANDINA FÉLIX VILA CHÃ SALEIRO, Dr.<sup>a</sup>, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS, EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES:-----

----- TORNA PÚBLICO que foi estabelecido o período compreendido entre 30 de setembro e 30 de novembro próximos para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo Município de Barcelos no ano letivo 2019-2020, a estudantes que frequentam o ensino superior e reúnam os requisitos constantes do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos. As candidaturas devem ser formuladas em impresso próprio, disponível na página eletrónica do Município de Barcelos, acompanhado dos documentos referidos no artigo 7.º do citado regulamento e entregue no Balcão Único do Município, dentro daquele período e no horário de atendimento ao público, entre as 9 e as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou online, no sítio [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt)-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 8.º do mencionado Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 8 de julho de 2019.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES,

(Maria Armandina Félix Vila Chã Saleiro, Dr.<sup>a</sup>)